



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 644/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a implantação de ciclovias dentro dos canteiros centrais das principais avenidas do Município, como forma de incentivar o uso da bicicleta.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de junho de 2019.

**VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a implantação de ciclovias dentro dos canteiros centrais das principais avenidas do Município, como forma de incentivar o uso da bicicleta.

Considerando que também que poderiam ser plantadas árvores que proporcionem sombra nesses canteiros centrais aos ciclistas, a exemplo das avenidas da cidade de São José do Rio Preto e de Campo Grande – MS.

Considerando que o incentivo ao uso da bicicleta está previsto em nosso Plano de Mobilidade Urbana, devendo o poder público municipal promover medidas que visem garantir esse meio de transporte que também é um meio de se praticar esporte.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

